

Prefeitura Municipal de Ananindeua  
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 400/2022/GP/PMA

Ananindeua-PA, 14 de outubro de 2022.

Ao Senhor,  
**PAULO ROBERTO CAVALLEIRO MACEDO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA DE  
ANANINDEUA.

**Assunto: Autorizo de Pedido de Adesão a Ata SRP nº 03/2021-018-001.**

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, e em resposta ao PEDIDO DE ADESÃO A ATA dessa Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, visando a adesão a ATA SRP Nº 03/2021-018-001 referente a Concorrência Pública nº 9/2021-018 GP/PMA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de buffet com fornecimento de alimentos e complementos, este Gabinete do Prefeito manifesta-se **FAVORALMENTE** à respectiva adesão.

Outrossim, deverá ser observado o previsto no DECRETO MUNICIPAL nº 229, de 14 de julho de 2021, o qual dispõe no artigo 26, §4º, *in verbis*:

“Art. 26. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, deverá, prioritariamente, ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 4º. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.”

Por oportuno, cabe ressaltar que, caberá a essa secretaria o contato com a empresa vencedora da respectiva Ata e item em questão, a fim de verificar a possibilidade de prestação dos serviços registrados.

Atenciosamente,

**HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE**

HUGO  
FERNANDO DE  
SOUZA ATAYDE

Assinado de forma digital  
por HUGO FERNANDO DE  
SOUZA ATAYDE  
Dados: 2022.10.18  
08:59:53 -03'00'

## CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO